



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00190/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. CONTRATADO: BENDAPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 06 (Seis) meses e a renovação dos valores atualizados do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260428104739
Título	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00190/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	28/04/2026 10:51
Data/hora autorização	28/04/2026 10:51
Data de circulação	28/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01968-A, data 28/04/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 28/04/2026 — Edição 01968-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260428104739&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/09/2026 18:49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260428104739**, intitulada **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00190/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 28/04/2026 10:51 | **Autorização:** 28/04/2026 10:51 | **Circulação:** 28/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01968-A, 28/04/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, formalizou termo aditivo ao contrato firmado com a empresa BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com fundamento na cláusula sétima do contrato inicial e nos arts. 105 a 114, especialmente art. 107, da Lei nº 14.133/21, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual por seis meses e a renovação dos valores atualizados, com assinatura em 16 de abril de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260428104739&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/09/2026 18:49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260428104739
Título	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00190/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	28/04/2026 10:51
Data/hora autorização	28/04/2026 10:51
Data de circulação	28/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01968-A, data 28/04/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 28/04/2026 — Edição 01968-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260428104739&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/09/2026 18:49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260428104739**, intitulada **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00190/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 28/04/2026 10:51 | **Autorização:** 28/04/2026 10:51 | **Circulação:** 28/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01968-A, 28/04/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, formalizou termo aditivo ao contrato firmado com a empresa BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com fundamento na cláusula sétima do contrato inicial e nos arts. 105 a 114, especialmente art. 107, da Lei nº 14.133/21, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual por seis meses e a renovação dos valores atualizados, com assinatura em 16 de abril de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260428104739&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/09/2026 18:49